



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO
C.N.P.J 06.035.005/0001-36

Portaria nº 22/2018

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Conceder pensão por morte, a **ELENY ALEXANDRE SANTOS** companheira, portador do RG de nº 3732130 SSP/PE e CPF nº 764.025.684-49, a **EMONALLY ALEXANDRE DAS NEVES**, filha, portadora do RG nº 8.887.420 SDS-PE e CPF nº 103.120.024-08, **ELOINNY ALEXANDRE NEVES**, filha, portador do RG nº 9.607.976 SSS-PE, e CPF nº 703.924.744-50, dependentes do Sr. ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, portadora do RG nº 784.961 SDS/PE e CPF nº 080.509.024.04, servidor ativo exercia o cargo de Motorista, falecido em 06 de setembro de 2003, lotada na Secretaria de Saúde (Prefeitura Municipal de Canhotinho) nos termos que dispõe o art. 40, § 7º, Inciso II, da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de setembro de 2003, conforme data do óbito

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, em 26 de julho de 2018.

Zeneide Porto de Oliveira.
Presidente

Ricardo Marcio Nunes Shing
Diretor Adm. Financeiro

